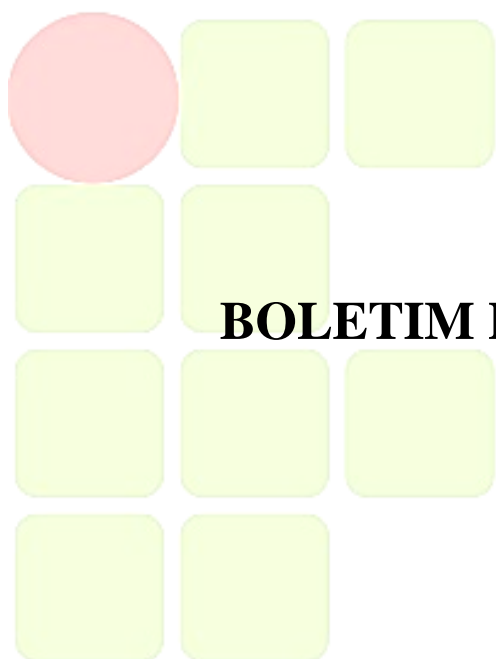




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
Boletim de Serviço N.º 02/2018, quarta-feira, 21 de março de 2018.



BOLETIM DE SERVIÇO N° 02/2018

INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS
Campus Eirunepé

CAMPUS EIRUNEPÉ

Rua Otaviano Melo, S/N – Nossa Senhora de Fátima
CEP 69880-000 – EIRUNEPÉ-AM
e-mail: gab.ceiru@ifam.edu.br
telefone: (97) 3481 1353



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
Boletim de Serviço N.º 02/2018, quarta-feira, 21 de março de 2018.

ADMINISTRAÇÃO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
MICHEL MIGUEL ELIAS TEMER LULIA

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
ELINE NEVES BRAGA NASCIMENTO

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS**
ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS EIRUNEPÉ
ADANILTON RABELO DE ANDRADE

CHEFIA DE GABINETE
JULIANE AMARO DA SILVA

CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
LUIZ JORGE VIANA MASCARENHAS

CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
LEANDRO AMORIM DAMASCENO

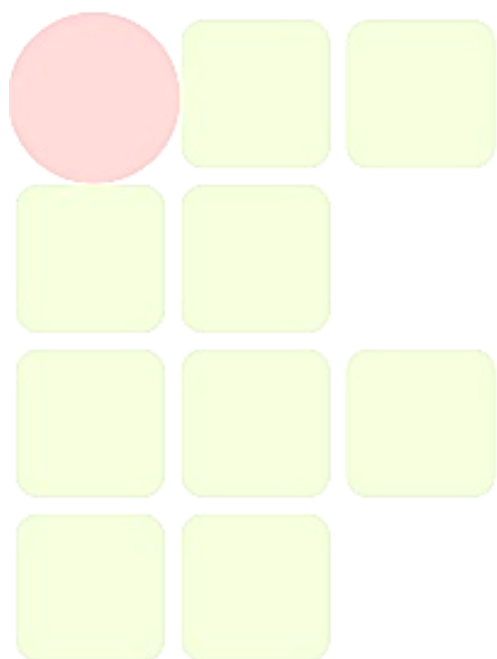
COLABORAÇÃO
Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação
LUCIANA MONTEIRO DA SILVA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
Boletim de Serviço N.º 02/2018, quarta-feira, 21 de março de 2018.**

SUMÁRIO

PORTARIAS <i>CAMPUS</i> EIRUNEPÉ.....	4
PORTARIAS REITORIA	23



**INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS
Campus Eirunepé**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
Boletim de Serviço N.º 02/2018, quarta-feira, 21 de março de 2018.

PORTARIAS CAMPUS EIRUNEPÉ

PORTARIA N° 005 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da portaria n° 3.127-GR/IFAM, de 30 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO o teor do processo n.º 23772.000127/2018-21, DE 09 de fevereiro de 2018, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da lei n° 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO o teor do parecer n.º 001- CGP/ CEIRU/ GR-IFAM/ 2018, de 09 de fevereiro de 2018;

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor LUIZ JORGE VIANA MASCARENHAS, assistente em administração, lotado no Campus Eirunepé, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
1803306	Luiz Jorge Viana Mascarenhas	05.08.16 a 04.02.18	D405	D406	05.02.2018

II – À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

ADANILTON RABELO DE ANDRADE
Diretor Geral Pró - Tempore – IFAM/Campus Eirunepé
Portaria n° 3.127 - GR/IFAM, de 30.11.2015.

PORTARIA N° 006 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da portaria n° 3.127-GR/IFAM, de 30 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO o teor do processo n.º 23772.000119/2018-84, de 08 de fevereiro de 2018, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o anexo IV da lei n° 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e o anexo III do decreto 5.824/2006;

CONSIDERANDO o teor do parecer n.º 002- CGP/ CEIRU/ GR-IFAM/ 2018, de 09 de fevereiro de 2018;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL**

Boletim de Serviço N.º 02/2018, quarta-feira, 21 de março de 2018.

RESOLVE:

I – CONCEDER O INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO calculado sobre o vencimento básico da servidora abaixo relacionada, integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a lei n.º 11.091 de 12 de janeiro de 2005, nos termos seguintes.

SIAPE	SERVIDOR	PERCENTUAL	EFEITOS
2349296	RENATA BRELAZ GONDIM	30%	08.02.2018

II À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias s.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

ADANILTON RABELO DE ANDRADE
Diretor Geral Pró - Tempore – IFAM/Campus Eirunepé
Portaria n° 3.127 - GR/IFAM, de 30.11.2015.

PORTARIA N° 007 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da portaria n° 3.127-GR/IFAM, de 30 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO o afastamento temporário do servidor Raimar Antônio Rodrigues Leitão, Coordenador Geral de Ensino, matrícula SIAPE n° 2100079, por motivo de Licença para tratamento de saúde;

CONSIDERANDO a anuência do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão deste *campus*, através do MEMORANDO ELETRÔNICO N° 12/2018 - DEPE/CEIRU, de 15.02.2018;

RESOLVE:

I – DELEGAR COMPETÊNCIA à servidora **AURIANNY DE MELO ARAÚJO SOUZA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n°. 2112168, para responder pela Coordenação Geral de Ensino do *Campus* Eirunepé, no período de 19.02 a 02.03.18, código FG-01;

II – À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

ADANILTON RABELO DE ANDRADE
Diretor Geral Pró - Tempore – IFAM/Campus Eirunepé
Portaria n° 3.127 - GR/IFAM, de 30.11.2015.

PORTARIA N° 008 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 22 DE FEVEREIRO 2018.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 3.127-GR/IFAM, de 30 de novembro de 2015;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
Boletim de Serviço N.º 02/2018, quarta-feira, 21 de março de 2018.

CONSIDERANDO o teor da Portaria Nº 276 - GR/IFAM de 19.02.18, que autoriza afastamento integral pelo período de 05.03.2018 a 04.03.2019 ao servidor abaixo mencionado, para cursar Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 22/2018 - DEPE/CEIRU de 21.02.2018;

RESOLVE:

I – DISPENSAR, a partir de 21.02.2018, o servidor **VALDINEY FERREIRA DE ALMEIDA** – professor EBTT/Administração, SIAPE nº 2394504, da Função Comissionada de Coordenador dos Cursos Técnicos do Eixo Tecnológico Gestão e Negócios – CET-GeN do IFAM/*Campus* Eirunepé, código FCC;

II À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

ADANILTON RABELO DE ANDRADE
Diretor Geral Pró - Tempore – IFAM/Campus Eirunepé
Portaria nº 3.127 - GR/IFAM, de 30.11.2015.

PORTARIA Nº 009 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 3.127-GR/IFAM, de 30 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO o inciso XII, do art. 154 do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico 22/2018 - DEPE/CEIRU de 21.02.2018;

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir de 21.02.2018, o servidor **MATEUS PEREIRA DA ROCHA**, professor EBTT/Gestão Pública, matrícula SIAPE n.º 1221644, para exercer a Função Comissionada de Coordenador dos Cursos Técnicos do Eixo Tecnológico – Gestão e Negócios – CET-GeN do IFAM/*Campus* Eirunepé, código FCC.

II – À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
Boletim de Serviço N.º 02/2018, quarta-feira, 21 de março de 2018.

ADANILTON RABELO DE ANDRADE
Diretor Geral Pró - Tempore – IFAM/Campus Eirunepé
Portaria n° 3.127 - GR/IFAM, de 30.11.2015.

PORTARIA N° 010 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 3.127 - GR/IFAM, de 30 de novembro de 2015, publicada no D.O.U. de 02 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO o afastamento temporário do professor WILLIAM VIEIRA DE LIMA - Coordenador do Eixo Tecnológico Informação e Comunicação – CET - IC, para participar das aulas do Programa de Mestrado Profissional para o Ensino das Ciências Ambientais, na cidade de Tabatinga - AM;

21.02.2018 CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N° 21/2018 – DEPE/CEIRU de

RESOLVE:

I – DELEGAR COMPETÊNCIA ao professor **LEANDRO FERRAREZI VALIANTE**, matrícula SIAPE n°. 1281704, para responder pela Coordenação do Eixo Tecnológico Informação e Comunicação – CET-IC do IFAM/*Campus* Eirunepé, no período de **19 a 23.02.2018**, código FCC.

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

ADANILTON RABELO DE ANDRADE
Diretor Geral Pró - Tempore – IFAM/Campus Eirunepé
Portaria n° 3.127 - GR/IFAM, de 30.11.2015.

PORTARIA N° 011 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 3.127 - GR/IFAM, de 30 de novembro de 2015, publicada no D.O.U. de 02 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO o teor do processo n.º 23772.000125/2018-31, de 09 de fevereiro de 2018, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da lei n° 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO o teor do parecer n.º 003- CGP/ CEIRU/ GR-IFAM/ 2018, de 20 de fevereiro de 2018;

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
Boletim de Serviço N.º 02/2018, quarta-feira, 21 de março de 2018.

I – CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor ANTONIO JAIRO FERREIRA GUILHERME, técnico de laboratório/área informática, lotado no Campus Eirunepé, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a lei n.º 11.091/2005.

SERVIDOR	SIAPE	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
Antônio Jairo Ferreira Guilherme	2190711	09.08.16 a 08.02.18	D202	D203	09.02.2018

II - À Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

ADANILTON RABELO DE ANDRADE
Diretor Geral *Pró - Tempore* – IFAM/Campus Eirunepé
Portaria nº 3.127 - GR/IFAM, de 30.11.2015.

PORTARIA Nº 012 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 3.127 - GR/IFAM, de 30 de novembro de 2015, publicada no D.O.U. de 02 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO o teor do processo n.º 23772.000123/2018-42, de 09 de fevereiro de 2018, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e parágrafo 1º do mesmo artigo da lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005

CONSIDERANDO o teor do parecer nº. 004- CGP/ CEIRU/ GR-IFAM/ 2018, de 20 de fevereiro de 2018;

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao servidor ANTONIO JAIRO FERREIRA GUILHERME, técnico de laboratório/área informática, lotado no Campus Eirunepé, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a lei n.º 11.091/2005.

SERVIDOR	SIAPE	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
Antonio Jairo Ferreira Guilherme	2190711	09.08.16 a 08.02.18	D203	D303	09.02.2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
Boletim de Serviço N.º 02/2018, quarta-feira, 21 de março de 2018.

II – À Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

ADANILTON RABELO DE ANDRADE
Diretor Geral Pró - Tempore – IFAM/Campus Eirunepé
Portaria n° 3.127 - GR/IFAM, de 30.11.2015.

PORTARIA N° 013 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 3.127 - GR/IFAM, de 30 de novembro de 2015, publicada no D.O.U. de 02 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO o teor do processo n.º 23772.000126/2018-86, de 09 de fevereiro de 2018, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da lei n° 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO o teor do parecer n.º 005- CGP/ CEIRU/ GR-IFAM/ 2018, de 21 de fevereiro de 2018;

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor JANIELSON ARAÚJO CAVALCANTE, enfermeiro, lotado no Campus Eirunepé, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a lei n.º 11.091/2005.

SERVIDOR	SIAPE	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
Janielson Araújo Cavalcante	2190723	09.08.16 a 08.02.18	E202	E203	09.02.2018

II – À Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

ADANILTON RABELO DE ANDRADE
Diretor Geral Pró - Tempore – IFAM/Campus Eirunepé
Portaria n° 3.127 - GR/IFAM, de 30.11.2015.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
Boletim de Serviço N.º 02/2018, quarta-feira, 21 de março de 2018.

PORTARIA N.º 014 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 3.127 - GR/IFAM, de 30 de novembro de 2015, publicada no D.O.U. de 02 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO o teor do processo n.º 23772.000124/2018-97, de 09 de fevereiro 2018, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e parágrafo 1º do mesmo artigo da lei n.º 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO o teor do parecer n.º 006- CGP/ CEIRU/ GR-IFAM/ 2018, de 21 de fevereiro de 2018;

RESOLVE:

I – PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao servidor JANIELSON ARAUJO CAVALCANTE, enfermeiro, lotado no Campus Eirunepé, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a lei n.º 11.091/2005.

SERVIDOR	SIAPE	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
Janielson Araújo Cavalcante	2190723	09.08.16 a 08.02.18	E203	E303	09.02.2018

II – À Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

ADANILTON RABELO DE ANDRADE
Diretor Geral Pró - Tempore – IFAM/Campus Eirunepé
Portaria n.º 3.127 - GR/IFAM, de 30.11.2015.

PORTARIA N.º 015 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 3.127 - GR/IFAM, de 30 de novembro de 2015, publicada no D.O.U. de 02 de dezembro de 2015;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
Boletim de Serviço N.º 02/2018, quarta-feira, 21 de março de 2018.

CONSIDERANDO o teor do processo n.º 23772.000146/2018-57, 19 de fevereiro de 2018, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da lei n.º 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO o teor do parecer n.º 007- CGP/ CEIRU/ GR-IFAM/ 2018, de 20 de fevereiro de 2018;

RESOLVE:

I – **CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor **ALEX ANDRÉ**, técnico de laboratório/área informática, lotado no Campus Eirunepé, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a lei n.º 11.091/2005.

SERVIDOR	SIAPE	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
Alex André	2193483	20.08.16 a 19.02.18	C202	C203	09.02.2018

II – À Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

ADANILTON RABELO DE ANDRADE
Diretor Geral Pró - Tempore – IFAM/Campus Eirunepé
Portaria n.º 3.127 - GR/IFAM, de 30.11.2015.

PORTARIA N.º 016 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 3.127 - GR/IFAM, de 30 de novembro de 2015, publicada no D.O.U. de 02 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO o teor do processo n.º 23772.000142/2018-79, de 19 de fevereiro 2018, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da lei n.º 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO o teor do parecer n.º 008- CGP/ CEIRU/ GR-IFAM/ 2018, de 22 de fevereiro de 2018;

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
Boletim de Serviço N.º 02/2018, quarta-feira, 21 de março de 2018.

I – CONCEDER PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao servidor ALEX ANDRÉ, auxiliar de biblioteca, lotado no Campus Eirunepé, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a lei n.º 11.091/2005.

SERVIDOR	SIAPE	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
Alex André	2193483	20.08.16 a 19.02.18	C203	C303	20.02.2018

II – À Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

ADANILTON RABELO DE ANDRADE
Diretor Geral Pró - Tempore – IFAM/Campus Eirunepé
Portaria n.º 3.127 - GR/IFAM, de 30.11.2015.

PORTARIA Nº 017 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da portaria n.º 3.127-GR/IFAM, de 30 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO o afastamento temporário do servidor LEANDRO AMORIM DAMASCENO – Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Eirunepé, matrícula SIAPE n.º 2605611, para acompanhar os discentes em visita técnica na cidade de Manaus – AM, no período de 24.02 a 03.03.2018;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 31/2018 - DEPE/CEIRU de 23.02.18;

RESOLVE:

I – DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor **JORGE PONTES KOIDE**, ocupante do cargo de docente EBTT/Química, matrícula SIAPE n.º. 2296871, para responder pelo Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão – DEPE do *Campus* Eirunepé, no período de 26.02 a 02.03.2018, código CD-04.

II – À Diretoria de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
Boletim de Serviço N.º 02/2018, quarta-feira, 21 de março de 2018.

ADANILTON RABELO DE ANDRADE
Diretor Geral Pró - Tempore – IFAM/Campus Eirunepé
Portaria nº 3.127 - GR/IFAM, de 30.11.2015.

PORTARIA N° 018 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da portaria nº 3.127-GR/IFAM, de 30 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO o afastamento temporário do servidor SILVIO VIEIRA DA SILVA – Coordenador de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, matrícula SIAPE nº. 2317625, para acompanhar os discentes em visita técnica na cidade de Manaus – AM, no período de 24.02 a 03.03.2018;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO N° 32/2018 - DEPE/CEIRU de 23.02.18;

RESOLVE:

I – DELEGAR COMPETÊNCIA à servidora PATRÍCIA DA SILVA GOMES – Coordenadora de Extensão, matrícula SIAPE nº 2217434, para responder cumulativamente pela Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - CPPI do *Campus* Eirunepé, no período de 26.02 a 02.03.2018, código FCC.

II – À Diretoria de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

ADANILTON RABELO DE ANDRADE
Diretor Geral Pró - Tempore – IFAM/Campus Eirunepé
Portaria nº 3.127 - GR/IFAM, de 30.11.2015.

PORTARIA N° 019 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da portaria nº 3.127-GR/IFAM, de 30 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO o teor do processo n.º 23772.000156/2018-92, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO a Portaria nº 18 do Ministério da Educação, de 10 de janeiro de 2013, que trata dos efeitos retroativos;

CONSIDERANDO o artigo 7º da Resolução nº 20-CONSUP/IFAM de 09 de julho de 2012;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
Boletim de Serviço N.º 02/2018, quarta-feira, 21 de março de 2018.

CONSIDERANDO o teor do Despacho da Subcomissão Permanente de Pessoal Docente - SPPD em 26.02.2018.

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO ao servidor abaixo identificado, integrante da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas lotado no *Campus* Eirunepé.

SERVIDOR	SIAPE	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
Carlos Henrique Rodrigues Gomes	2278651	11.02.16 a 10.02.18	D101	D102	11.02.2018

II – À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

ADANILTON RABELO DE ANDRADE
Diretor Geral Pró - Tempore – IFAM/Campus Eirunepé
Portaria n° 3.127 - GR/IFAM, de 30.11.2015.

PORTARIA Nº 020 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL PRÓ - TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria n.º 3.127 - GR/IFAM, de 30 de novembro de 2015, publicada no DOU de 02 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO o inciso XII, do art. 154 do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N° 23/2018 - DEPE/EIRUNEPE de 21.02.2018;

RESOLVE:

I – DISPENSAR, a partir de 28.02.18, a servidora **SHEILA SICSU CARDOSO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2112878, da função comissionada de Coordenadora de Assistência ao Educando do IFAM/*Campus* Eirunepé, Código FCC.

II – À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
Boletim de Serviço N.º 02/2018, quarta-feira, 21 de março de 2018.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

ADANILTON RABELO DE ANDRADE
Diretor Geral Pró - Tempore – IFAM/Campus Eirunepé
Portaria n° 3.127 - GR/IFAM, de 30.11.2015.

PORTARIA N° 021 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL PRÓ - TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria n.º 3.127 - GR/IFAM, de 30 de novembro de 2015, publicada no DOU de 02 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO o inciso XII, do art. 154 do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N° 23/2018 - DEPE/EIRUNEPE de 21.02.2018;

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir de 1º de março de 2018 o servidor **CARLOS JÚNIOR DA SILVA E SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2355959, para exercer a função comissionada de Coordenador de Assistência ao Educando do IFAM/*Campus* Eirunepé, Código FCC.

II – À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

ADANILTON RABELO DE ANDRADE
Diretor Geral Pró - Tempore – IFAM/Campus Eirunepé
Portaria n° 3.127 - GR/IFAM, de 30.11.2015.

PORTARIA N° 022 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL PRÓ - TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria n.º 3.127 - GR/IFAM, de 30 de novembro de 2015, publicada no DOU de 02 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 109 – GDG/CEIRU/IFAM, de 21 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO N° 01 – NAPNE/CEIRU, de 27.02.18;

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL

Boletim de Serviço N.º 02/2018, quarta-feira, 21 de março de 2018.

I – ALTERAR a composição do Núcleo de atendimento às Pessoas com Necessidades Especiais – NAPNE, no âmbito do IFAM/*Campus* Eirunepé, constituído pela Portaria n.º 109 – GDG/CEIRU/IFAM, de 21 de agosto de 2017, passando a vigorar com a seguinte composição:

Servidor	Cargo	Matrícula SIAPE	Função
Aline Simões Aguiar	Professor	1065467	Coordenadora
Renan Rocha de Holanda Sousa	TAE	1870326	Secretário
Carlos Júnior da Silva e Silva	Professor	2355959	Membro
Ferdinando Marcos B. Barata	Professor	2993850	Membro
Patrícia Rafaela Otoni Ribeiro	Professor	1035760	Membro
Renata Brelaz Gondim	TAE	2349296	Membro

II – Compete à referida comissão propor, assessorar e monitorar as políticas de inclusão, no tocante à educação especial, desenvolvendo de forma articulada com o ensino comum, ações de cunho multiprofissional e multidisciplinar.

III – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

IV – Revoguem-se as disposições anteriores.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

ADANILTON RABELO DE ANDRADE
Diretor Geral Pró - Tempore – IFAM/Campus Eirunepé
Portaria n.º 3.127 - GR/IFAM, de 30.11.2015.

PORTARIA N.º 023 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 3.127 - GR/IFAM, de 30 de novembro de 2015, publicada no D.O.U. de 02 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO o teor do processo n.º 23772.000153/2018-59, de 20 de fevereiro 2018, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo disposto no artigo 10 e parágrafo 1º do mesmo artigo da lei n.º 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO o teor do parecer n.º 009- CGP/ CEIRU/ GR-IFAM/ 2018, de 27 de fevereiro de 2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
Boletim de Serviço N.º 02/2018, quarta-feira, 21 de março de 2018.

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao servidor MATHEUS ROCHA DE OLIVEIRA, pedagogo, lotado no Campus Eirunepé, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a lei n.º 11.091/2005.

SERVIDOR	SIAPE	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
Matheus Rocha de Oliveira	2192575	21.08.16 a 20.02.18	E202	E302	21.02.2018

necessárias.

II – À Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

ADANILTON RABELO DE ANDRADE
Diretor Geral Pró - Tempore – IFAM/Campus Eirunepé
Portaria n.º 3.127 - GR/IFAM, de 30.11.2015.

PORTARIA N.º 024 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 3.127 - GR/IFAM, de 30 de novembro de 2015, publicada no D.O.U. de 02 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO o teor do processo n.º 23772.000154/2018-01, de 20 de fevereiro 2018, de autoria do servidor abaixo mencionado, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da lei n.º 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO o teor do parecer n.º 010- CGP/ CEIRU/ GR-IFAM/ 2018, de 27 de fevereiro de 2018;

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor MATHEUS ROCHA DE OLIVEIRA, pedagogo, lotado no Campus Eirunepé, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a lei n.º 11.091/2005.

SERVIDOR	SIAPE	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
Matheus Rocha de Oliveira	2192575	21.08.16 a 07.03.18	E302	E302	21.02.2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
Boletim de Serviço N.º 02/2018, quarta-feira, 21 de março de 2018.

II – À Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

ADANILTON RABELO DE ANDRADE
Diretor Geral Pró - Tempore – IFAM/Campus Eirunepé
Portaria n° 3.127 - GR/IFAM, de 30.11.2015.

PORTARIA Nº 025 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 3.127 - GR/IFAM, de 30 de novembro de 2015, publicada no D.O.U. de 02 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO o teor do processo n.º 23772.000178/2018-52, DE 23 de fevereiro 2018, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no 10 e 10-A da lei n° 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO o teor do parecer n.º 011- CGP/ CEIRU/ GR-IFAM/ 2018, de 28 de fevereiro de 2018;

RESOLVE:

I CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor WELISSON GUIMARAES MANGABEIRA, técnico em contabilidade, lotado no Campus Eirunepé, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a lei n.º 11.091/2005.

SERVIDOR	SIAPE	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
Welisson Guimarães Mangabeira	2195620	25.08.16 a 24.02.18	D202	D203	25.02.2018

II – À Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

ADANILTON RABELO DE ANDRADE
Diretor Geral Pró - Tempore – IFAM/Campus Eirunepé
Portaria n° 3.127 - GR/IFAM, de 30.11.2015.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
Boletim de Serviço N.º 02/2018, quarta-feira, 21 de março de 2018.

PORTARIA N.º 026 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 3.127 - GR/IFAM, de 30 de novembro de 2015, publicada no D.O.U. de 02 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO o teor do processo n.º 23772.000177/2018-16, de 23 de fevereiro 2018, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e parágrafo 1º do mesmo artigo da lei n.º 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO o teor do parecer n.º 012- CGP/ CEIRU/ GR-IFAM/ 2018, de 28 de fevereiro de 2018;

RESOLVE:

I - CONCEDER PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao servidor WELISSON GUIMARÃES MANGABEIRA, técnico em contabilidade, lotado no Campus Eirunepé, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a lei n.º 11.091/2005.

SERVIDOR	SIAPE	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
Welisson Guimarães Mangabeira	2195620	25.08.16 a 24.02.18	D203	D303	25.02.2018

II – À Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

ADANILTON RABELO DE ANDRADE
Diretor Geral Pró - Tempore – IFAM/Campus Eirunepé
Portaria n.º 3.127 - GR/IFAM, de 30.11.2015.

PORTARIA N.º 027 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 3.127 - GR/IFAM, de 30 de novembro de 2015, publicada no D.O.U. de 02 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO o teor do processo n.º 23772.000187/2018-43, de 26 de fevereiro 2018, de autoria do servidor abaixo mencionado;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
Boletim de Serviço N.º 02/2018, quarta-feira, 21 de março de 2018.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO o teor do parecer n.º 013- CGP/ CEIRU/ GR-IFAM/ 2018, de 28 de fevereiro de 2018;

RESOLVE:

I - **CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor ERIMAR INOCÊNCIO DE OLIVEIRA, assistente de alunos, lotado no Campus Eirunepé, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a lei n.º 11.091/2005.

SERVIDOR	SIAPE	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
Erimar Inocêncio de Oliveira	2195513	26.08.16 a 25.02.18	C202	C203	26.02.2018

II À Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

ADANILTON RABELO DE ANDRADE
Diretor Geral Pró - Tempore – IFAM/Campus Eirunepé
Portaria nº 3.127 - GR/IFAM, de 30.11.2015.

PORTARIA Nº 028 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 3.127 - GR/IFAM, de 30 de novembro de 2015, publicada no D.O.U. de 02 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO o teor do processo n.º 23772.000186/2018-07, de 26 de fevereiro 2018, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e parágrafo 1º do mesmo artigo da lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO o teor do parecer n.º 014- CGP/ CEIRU/ GR-IFAM/ 2018, de 28 de fevereiro de 2018;

RESOLVE:

I - **CONCEDER PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** ao servidor ERIMAR INOCENCIO DE OLIVEIRA, assistente de alunos, lotado no *Campus* Eirunepé, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a lei n.º 11.091/2005.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
Boletim de Serviço N.º 02/2018, quarta-feira, 21 de março de 2018.

SERVIDOR	SIAPE	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
Erimar Inocêncio de Oliveira	2195513	26.08.16 a 25.02.18	C203	C303	26.02.2018

II – À Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

ADANILTON RABELO DE ANDRADE
Diretor Geral Pró - Tempore – IFAM/Campus Eirunepé
Portaria nº 3.127 - GR/IFAM, de 30.11.2015.

PORTARIA Nº 029 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 3.127 - GR/IFAM, de 30 de novembro de 2015, publicada no D.O.U. de 02 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO o teor do processo n.º 23772.000189/2018-32, de 26 de fevereiro 2018, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO o teor do parecer n.º 015- CGP/ CEIRU/ GR-IFAM/ 2018, de 28 de fevereiro de 2018;

RESOLVE:

I - CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora LUCIANA MONTEIRO DA SILVA, técnico de tecnologia da informação, lotado no Campus Eirunepé, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a lei n.º 11.091/2005.

SERVIDOR	SIAPE	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
Luciana Monteiro da Silva	2192566	24.08.16 a 23.02.18	D202	D203	24.02.2018

II – À Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
Boletim de Serviço N.º 02/2018, quarta-feira, 21 de março de 2018.

ADANILTON RABELO DE ANDRADE
Diretor Geral Pró - Tempore – IFAM/Campus Eirunepé
Portaria n° 3.127 - GR/IFAM, de 30.11.2015.

PORTARIA N° 030 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 3.127 - GR/IFAM, de 30 de novembro de 2015, publicada no D.O.U. de 02 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO o teor do processo n.º 23772.000191/2016-10, de 26 de fevereiro 2018, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e parágrafo 1º do mesmo artigo da lei n° 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO o teor do parecer n.º 016- CGP/ CEIRU/ GR-IFAM/ 2018, de 28 de fevereiro de 2018;

RESOLVE:

I - CONCEDER PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL à servidora LUCIANA MONTEIRO DA SILVA, técnico de tecnologia da informação, lotado no Campus Eirunepé, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a lei n.º 11.091/2005.

SERVIDOR	SIAPE	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
Luciana Monteiro da Silva	2192566	24.08.16 a 23.02.18	D203	D303	26.02.2018

II – À Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

ADANILTON RABELO DE ANDRADE
Diretor Geral Pró - Tempore – IFAM/Campus Eirunepé
Portaria n° 3.127 - GR/IFAM, de 30.11.2015.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
Boletim de Serviço N.º 02/2018, quarta-feira, 21 de março de 2018.**

PORTARIAS REITORIA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA N.º 276 - GR/IFAM, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do requerimento do servidor abaixo mencionado, processado sob o n.º 23772.001123/2017-89, de 18/12/2017,

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 050-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 16/02/2018.

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR AFASTAMENTO INTEGRAL, pelo período de 05/03/2018 a 04/03/2019, o servidor **VALDINEY FERREIRA DE ALMEIDA** – ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2394504, lotado no *campus* Eirunepé, para participar do programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências do Ambiente e Sustentabilidade na Amazônia, da Universidade Federal do Amazonas-PPGCASA, em nível de MESTRADO, nesta cidade de Manaus-AM, com todos os direitos e vantagens do cargo, de acordo com o estabelecido no art. 96-A da Lei n.º 8.112/90, incluído pela Lei n.º 11.907/2009; no art. 30 da Lei n.º 12.772/2012; no art. 9º do Decreto Federal n.º 5.707/2006 e na Resolução n.º 27-CONSUP/IFAM/2011.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor